



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 97 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do endereço da sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Autarquia Municipal e dá outras providências."

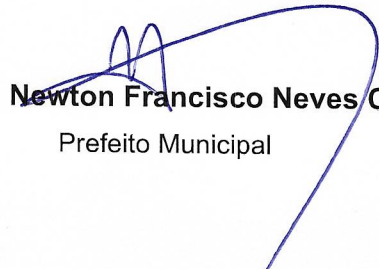
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de melhor organização administrativa e funcional da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE),

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da sede da Autarquia Municipal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, que passa a ser localizado na Avenida Ayrton Senna, Praça Leônicio Cardoso, s/n, Centro, Igaporã – Ba, CEP: 46.490-000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 19 de março de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Mônica Rocha Alves
Diretora da Autarquia Municipal – SAAE